



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Aprova **ad referendum** o Plano de Integridade do IFS, triênio 2026-2028.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 11 do Estatuto do IFS, as Resoluções nº 13/2017/CS/IFS e 46/2020/CS/IFS, e considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.001669/2025-76,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o triênio 2026-2028, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGIRC/IFS